

LIDO
Na Sessão de:

Na Sessão de:

26/04/2021

1000000000



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO
26/04/2021

PROTOCOLO Em <u>22/04/2021</u> Hrs: <u>10:05</u> Sob N° <u>1343</u> Ass.: <u>Beliani Silveira</u>	Projeto De Lei	Nº <u>288 / 2021</u>	APROVADO Presidente da Câmara
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: Ver. Franco Valério

Partido: PROS

APROVADO

Na Sessão de:

26/04/2021



*“Indicação endereçada ao Excelentíssimo Senador Carlos Fávaro e ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Max Russi, para que auxiliem o Município de Cáceres na implementação de uma **COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NATIVAS**, com objetivo de gerar empregos e renda aos cacerenses, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**”.*

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA - PROS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, encaminha a presente Indicação endereçada ao **Excelentíssimo Senador Carlos Fávaro** e ao **Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Max Russi**, para que auxiliem o Município de Cáceres na implementação/construção de uma **COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NATIVAS**, com objetivo de gerar empregos e renda aos cacerenses, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**”, pelos seguintes fundamentos:

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

O cooperativismo é um modelo de negócio que já representa um grande percentual do Produto Interno Bruto (PIB) agrícola do nosso País, o que demonstra e evidencia sua importância.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O objetivo deste programa é unir esforços para diminuir o desemprego em nosso município que chega a limites nunca vistos antes, agravado com a pandemia do coronavírus.

É por isso que há a necessidade URGENTE, URGENTÍSSIMA de se implementar uma Cooperativa em nosso município, para o beneficiamento de frutas nativas de nossa cidade, **como a manga, o pequi, o caju, que são abundantes em nossa região.**

Isso fará com que várias pessoas trabalhem associadas e gerem inúmeros empregos, tendo como princípios:

- a) solidariedade;
- b) ajuda mútua;
- c) participação democrática;
- d) responsabilidade compartilhada sob a associação.

Devido a esses critérios, os participantes poderão dividir as responsabilidades e lucros, atendendo ao mercado consumidor de maneira mais fácil, negociando melhores condições para a compra de insumos e fornecer vazão à colheita dos produtores que integram a cooperativa.

Para nosso município de Cáceres, a importância desse sistema é enorme, pois, além de possibilitar a criação de empregos e renda, a representatividade será grande e permitirá aos pequenos produtores terem mais poder de negociação.

Além disso, há outras vantagens relevantes, como a inclusão de produtores, geração e distribuição de renda de forma equitativa, prestação de serviços, acesso a novas tecnologias aos cooperados, redução da pobreza, melhor aproveitamento das frutas nativas de nosso município, que na maioria das estações são desperdiçadas, o que não ocorrerá, caso sejam beneficiadas nesta modelo cooperativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta indicação, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Franco Valério Cebalho da Cunha".

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador